



ATA DE CREDENCIAMENTO N. 02/2024.

Objeto: Credenciamento de leiloeiros públicos para realizarem, mediante contrato específico, leilão dos bens patrimoniais móveis e ou imóveis em desuso (veículos, equipamentos, mobiliário e outros) deste Município, em conformidade com a Lei Federal 14.133 e demais disposições aplicáveis.

Aos 11 (onze) dias do mês de março de 2024, às 14hs nas dependências da Prefeitura Municipal, na sala de reuniões, reuniu-se a equipe de apoio, para verificação dos documentos enviados, para credenciamento n. 01/2024, as documentações dos seguintes leiloeiros foram recebidas e analisadas: Alex William Hoppe; Anderson Lopes de Paula; Anderson Luchtenberg; André Lucas Junkes; Aridina Maria do Amaral; Cesar Luiz Moresco; Daniel Elias Garcia; Diego Wolf de Oliveira; Diorgenes Valerio Jorge; Eduardo Schmitz; Ely da Luz Ramos; Fabio Marlon Machado; Giancarlo Peterlongo Lorenzine; Helcio Kronberg; Itamar Coraci Xavier de Liz; Joacir Monzon Pouey; Jorge Marco Aurelio Biavati; Jose Fernando de Quina; Julio Ramos Luz; Magnun Luiz Serpa; Marciano Mauro Pagliriani; Marcus Rogerio Araujo Samoel; Marileia May; Michele Pacheco da Rosa Sandor; Neila Rosane Ribeiro dos Santos; Osmar Sergio Costa; Paulo Alexandre Heisler; Ricardo Ferreira Gomes; Rodrigo Schmitz; Roger Wenning; Sabrina da Silva Pereira Eckelberg; Thaina Lima Barcelos; Ulisses Donizete Ramos; Vanessa Priscila Brassiani; Viviane Aparecida Brassiani Engicht.

Após análise dos documentos constatou que Jose Fernando de Quina não apresentou o item 8,5 previsto no Edital de credenciamento e o André Lucas Junkes, apresentou documento em desconformidade com o item 8,5., sendo estes desabilitados.

Constatando-se que os demais proponentes atenderam adequadamente os requisitos de credenciamento, sendo assim julgados habilitados e aptos a serem declarados como leiloeiros oficiais pela autoridade competente do Município. A presente ata será enviada ao Prefeito Municipal para que se assim entender, promova com a homologação dos credenciados.

A partir desta publicação abre-se o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, para recurso administrativo.

Após o período de recurso e homologação dos leiloeiros credenciados serão convocados a participar da sessão pública através de publicação no site do município.

Os leiloeiros que enviaram seus credenciamentos até as 17hs do dia 08/03/2024 foram analisados os documentos, os que enviarem a partir desta data ficaram para um próximo sorteio.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, sendo pelos presentes assinada a ata. Brunópolis, 11 de março de 2024.

EQUIPE DE APOIO

Ana Maria dos Passos Girardi

Marcelo Eduardo Tormem

Comissão de Contratação:

José Antônio Ribeiro Maciel